



**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2025
DISPENSA POR CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2025**

Às nove horas e dez minutos (09h10mim) do dia trinta do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (30/04/2025), na Sala da Secretaria da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, procedeu-se à abertura da sessão para o julgamento do procedimento licitatório em epígrafe, estando presente a Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 53/2025-SG, de 16/04/2025, composta pela Sra. Marisele Schreiber, como Presidente, Anderson Doberstein e Michele Adalgiza Ramos como membros da Comissão de Contratação, Luis Carlos Frantz como Equipe de Apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao arrolamento da documentação até aqui entregue, análise dos documentos oferecidos pelos grupos interessados visando à comprovação dos documentos de habilitação e projetos de venda por ordem de protocolo. Verificou-se que três grupos apresentaram os envelopes contendo os documentos necessários à habilitação e credenciamento consoantes o objeto especificado no edital para Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar à rede municipal de Ensino. A **Vinícola Pinhal Alto LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.111.404/0001-80, estabelecida no Distrito Linha Azambuja, s/n, Interior, no município de São Valentin do Sul, CEP: 99.240-000, representada pelo Sr. Lucas Victório Sbabo Fardo, portador da RG nº 4106165881 SSP/RS, inscrito no CPF nº 021.735.420-36, residente na Rua João Scussel, nº 36, Bairro Centro, no Município de São Valentin/RS, enviou cadastro e documentação via Correios, protocolo único sob nº 248 no dia 22/04/2025, com projeto de venda somente para o item 45 do edital. A **Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.568.281/0001-37, estabelecida na Rua Cicero Alfama, nº 295, Centro, no município de Nova Santa Rita/RS, CEP: 92.480-000, representada pelo Sr. Aldair José Moraes de Souza, portador da RG nº 1042336345 SSP/RS, inscrito no CPF nº 511.310.480-91, residente no Rincão de São Pedro, s/n, no Município de São Luiz Gonzaga/RS, apresentou cadastro e documentação protocolados sob nºs 273/274, com projeto de venda para os itens 45 e 47 do edital. A **EMATER/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.161.475/0001-73, estabelecida na Rua Amantino Wobeto, nº 57, Centro, no município de Entre-Ijuís/RS, CEP: 98855-000, representada pela Sr. Nélcio Cesar Nevinski, portador da RG nº 7054762013 SSP/RS, inscrito no CPF nº 906.428.130-00, residente na Rua Amantino Wobeto, nº 57, no Município de Entre-Ijuís/RS, apresentou cadastro e documentação de quatro (04) agricultores familiares rurais e um (1) grupo formal, sendo eles: **Daniel da Silva Câmara**, CPF nº



001.669.170-95, UFPA: RS052023.01.000348684CAF, protocolos nºs 303/304, com projeto de venda para o item 43 do edital; **Antônio Jilmar da Fonseca**, CPF nº 469.327.200-00, UFPA: RS122023.01.001063210CAF, protocolos nºs 305/306, com projeto de venda para o item 39 do edital; **Eliziane Ribas dos Santos**, CPF nº 886.987.000-63, UFPA: RS032024.01.001277338CAF, protocolos nºs 307/308, com projeto de venda para os itens 28 ao 33 do edital; **Antonio Vargas dos Santos**, CPF nº 890.284.900-78, DAP: SDW0890284900782909211110, protocolos nºs 309/310, com projeto de venda para o item 16 do edital; **Vinícola Fin**, CNPJ: 91.949.420/0001-74, estabelecida na Colônia Mousquer, Km 509, Br 285, Interior, no município de Entre-Ijuís/RS, CEP: 98.855-000, representada pelo Sr. Jorge Fernandes Fin, portador da RG nº 1008774208 SSP-PC/RS, inscrito no CPF nº 313.154.880-00, residente na Colônia Mousquer, Km 509, BR 285, Interior, no município de Entre-Ijuís/RS, protocolos nºs 311/312, com projeto de venda para os itens 45 e 46 do edital. Nenhuma entidade ou agricultor mais. **Nenhum representante presente. Os itens de 1 ao 15, 17 ao 27, 34 ao 38, 40 ao 44 não tiveram apresentação de projetos de vendas.** Foram analisados os documentos de todos os participantes. Documentação apresentada pelo Sr. **Antonio Vargas dos Santos**, o **Alvará Sanitário consta como vencido.** A empresa **Vinícola Fin**, a **proposta de venda apresenta divergência no valor unitário do item 46 em relação ao edital.** Os documentos e propostas dos demais participantes estão em acordo com o edital. **Eliziane Ribas dos Santos** vencedora dos itens 28 ao 33 do edital, totalizando R\$ 36.757,00 (Trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais). **Antônio Jilmar da Fonseca** vencedor do item 39 do edital, totalizando R\$ 39.890,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e noventa reais). **Vinícola Fin** vencedor do item 45 do edital, totalizando R\$ 7.132,00 (Sete mil, cento e trinta e dois reais). Cabe destacar que o para o item 45 do edital houve 3 (três) propostas de vendas. A **Vinícola Fin** ficou em primeira colocada conforme item 9.9 I do edital; em segundo lugar a **Vinícola Pinhal Alto LTDA**, conforme item 9.9 II do edital e restando a **Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA** em última colocação com a oferta de apenas 200 litros de suco de uva. A **Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA** vencedora do item 47 do edital, totalizando R\$ 17.250,00 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta reais). Para os itens 16 e 46 foi apresentado apenas uma proposta de venda respectivamente e, considerando que esta Chamada Pública objetiva suprir necessidades na alimentação escolar, esta Comissão decide por conceder 5 (cinco) dias úteis para o Sr. **Antonio Vargas dos Santos** apresentar o Alvará Sanitário vigente e a empresa **Vinícola Fin** apresentar correção da proposta ao item 46 do edital. Decide a Comissão suspender a sessão durante o decurso do prazo, retomando os trabalhos em 09/05/2025 às 09h. Destacamos que a sessão foi interrompida das 11h:37min até às 14h para intervalo de almoço. Nada mais havendo

Anderson



a relatar nesta oportunidade, às 14h36min, eu, Anderson Doberstein, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, e pelos membros e representante presentes. No Município de Entre-Ijuís/RS, aos trinta dias do mês de abril do ano de 2025.

Marisele Schreiber
Presidente da Comissão
de Contratação

Anderson Doberstein
Comissão de Contratação

Michele Adalgiza Ramos
Comissão de Contratação

Luis Carlos Frantz
Equipe de Apoio